

# Violência doméstica: juízes cortam para metade indemnização pedida

**Mulheres.** Os familiares pedem indemnizações de 110 mil euros, mas os juízes decidem um valor mais baixo. Muitos nem recebem

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

Os filhos de mulheres mortas pelos maridos recebem apenas metade da indemnização pedida aos tribunais. Em média, o valor decidido pelos juízes para a compensação fica-se pelos 65 mil euros, cerca de metade dos 110 mil pedidos pelos familiares das vítimas – maioritariamente filhos menores, mas em alguns casos também já adultos ou mesmo os pais das vítimas.

Só no ano passado, morreram 42 mulheres vítimas de violência doméstica. Nos últimos dez anos, 700 crianças perderam a mãe – ou o pai, embora sejam muitíssimo menos os casos de violência doméstica em que a vítima é o homem. A maioria, segundo dados da Comissão de Proteção às Vítimas de Crime Violento – que muitas vezes adianta uma parte do valor da futura indemnização –, não teve apoio do Estado. A projeção foi feita com base na estatística de 400 mulheres mortas, à média de 1,5 filhos por cada.

Apesar de tudo, “os valores agora aplicados já são mais altos, já não se tem coragem de atribuir uma indemnização irrisória”, diz João Lázaro, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), explicando que, “desde o caso da morte de duas crianças no Aquaparque, o valor das compensações por morte subiu”. Na altura, “creio que os pais receberam apenas cinco mil euros”. “Temos de ver a idade da vítima, se o sofrimento foi contínuo, as capacidades financeiras do agressor, a idade dos filhos. Nada pode ser generalizado, depende de cada caso”, justifica o advogado António Pragal Colaço, especialista em direito penal.

Mesmo assim, só 62% dos familiares pedem indemnizações e os que o fazem nem sempre recebem, devido aos fracos recursos financeiros do agressor, que entretanto se encontra a cumprir pena de prisão. E em 90% dos casos, os agressores recorrem da decisão do juiz.

Os dados são revelados num estudo feito pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, encomendado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que analisou as “decisões judiciais em matéria de homicídios conjugais”.



**Teresa Morais apresentou estudo de avaliação de decisões judiciais de maus-tratos no Parlamento**

“Os valores subiram muito nos últimos anos, mas se é suficiente? – claro que não”, diz ao DN Eurico Reis, juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa. “Com estes valores não estamos a demonstrar aos agressores como o valor vida é essencial”, afirma, acrescentando que a média reflete o reduzido valor que os tribunais dão à vida humana.

Para chegar a estes números foram recolhidas e analisadas 237 decisões judiciais, com trânsito em julgado, proferidas entre 2007 e 2012, por tribunais judiciais de primeira instância ou por tribunais

superiores, relativamente ao crime de homicídio conjugal. Segundo dados da UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), nos últimos dez anos foram mortas 376 mulheres.

## Perfil da vítima e do agressor

As vítimas mortais de violência doméstica têm, por norma, entre 26 e 45 anos, mais de um terço são licenciadas (27,3% têm o ensino secundário). Em praticamente três quartos dos casos, são casadas, estão empregadas e têm rendimentos mensais médios até 500 euros (50%) ou entre 501 e mil euros (40,6%). Quanto ao agressor-tipo, tem entre 26 e 45 anos (51,6%) ou entre 46 e 65 anos (32,6%), baixas habilitações literárias – ao nível do primeiro ciclo –, é casado, está empregado, e recebe, em média, 501 a mil euros por mês. “São predominantes as situações em que o casal mantinha no momento da prática do crime a relação de intimidade, representando 54,3% dos casos”, diz o estudo.

## Maus-tratos físicos

Apesar da crescente sensibilização para este tipo de crime, um elevado número (89%) de casos acaba em penas de prisão suspensas e a maioria dos processos instaurados é arquivada, revela um trabalho encomendado pela Comissão para a Igualdade de Género sobre a “Avaliação das decisões judiciais em matéria de violência doméstica”.

Das 500 investigações comunicadas à comissão entre janeiro de 2010 e junho de 2013, acabaram arquivadas 300. Todas as decisões foram analisadas por investigadores do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que concluíram que apenas em 100 casos foi proferida uma sentença em tribunal. Destes, houve 30 absolvições e 70 condenações (14% do total dos casos).

“Continua a haver muitos casos em que a prova não é feita eficazmente ou a vítima não colabora na prova”, explica Teresa Morais, secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade. “Já não é tanto o sistema no seu conjunto que falha. O que é preciso mudar é a atitude que o sistema judicial e a sociedade em geral ainda têm perante este fenómeno”.

## DADOS

# 42

### ► Mulheres mortas em 2014

Segundo dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, foram 42 as mulheres assassinadas pelos companheiros ou maridos.

# 37

### ► Homicídios em 2013

Segundo o balanço da APAV, foram 37 as vítimas mortais em que os agressores eram companheiros, maridos ou namorados.

# 376

### ► Casos de assassinios

Desde 2004 e até 2014 (no espaço de dez anos) foram registados pela UMAR cerca de 376 homicídios de mulheres em contexto conjugal.